

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024/SESP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, instituída pela Portaria nº 349/2024/SESP - DOE de 28 de agosto de 2024, destinada a selecionar candidatos para a contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Nutricionista, para atuarem na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2024, RESOLVE divulgar o Resultado das análises das impugnações do edital:

1. Não houve registro de pedido de impugnação ao Edital nº 002/2024/SESP durante o prazo previsto no cronograma (item 14 do referido).

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

(original assinado)

Diogo de Araújo Meira Rocha

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70464ca0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar